

Plano de Trabalho

1. Dados Cadastrais

Entidade Preponente

CNPJ/MF:
11.030.666/0001-09

Associação/Confederação:
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES VISUAIS

Endereço:
RUA DO ORFANATO, 760 - SALA

Cidade/UF:
SÃO PAULO/SP

CEP:
03131-010

Telefone:
(11) 2548-0463

2. Dados do Convênio

Convênio Solicitado

Título do Projeto/Programa:
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Período de Vigência:
05/10/2026 a 23/11/2026

Tipo:
PROGRAMA - PROGRAMA PARCELA ÚNICA

Termo de Convênio:
601/2026

Número do Processo:
1097/26

Data da Assinatura:
25/09/2026

Categoria:
ASSEMBLEIA - REUNIÕES

Primeiro Responsável

Nome:
HELDER MACIEL ARAUJO

CPF:
868.797.741-72

Endereço:
RUA TAQUARYTINGA 213

CEP:
03170-010

Segundo Responsável

Nome:
CARLOS FELIPE FERREIRA MENESCAL CONDE

CPF:
099.432.687-43

Endereço:
RUA DO ORFANATO 760

CEP:
03131-010

Dados Bancários

Banco:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência:

2942

Conta corrente:

000577530291-1

Operação:

1292

Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
PROGRAMA PARCELA ÚNICA	4284 / 577253781-0

Identificação do Objeto:

Realização do projeto para pagamento dos representantes do conselho fiscal para reunião que acontecerá em São Paulo/SP entre os dias 20 e 23 de outubro de 2026

Justificativa da Área Técnica:

Fundada em 2008, a Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV) é responsável, desde 2011, pela gestão das modalidades paralímpicas Futebol de Cegos, Goalball e Judô. Com sede em São Paulo – SP, a entidade é filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e à Federação Internacional de Esportes para Cegos (IBSA – International Blind Sports Federation). A missão da CBDV é ser referência na gestão paradesportiva, promovendo a inclusão da pessoa com deficiência visual e inspirando a sociedade por meio do esporte. Sua visão é tornar-se líder mundial no desenvolvimento e na administração de esportes para pessoas com deficiência visual. Para isso, a Confederação pauta suas ações na boa governança, transparência e aprimoramento contínuo dos processos, sempre focando no atendimento de seu principal público: as pessoas com deficiência visual do Brasil. Com a proximidade de encerramento de mais um ano do ciclo paralímpico, torna-se essencial a prestação de contas da entidade e a discussão de temas relevantes para o esporte paralímpico. Assim, este projeto tem como objetivo a realização da reunião do conselho fiscal da CBDV. As reuniões do conselho serão realizadas entre os dias 20 e 23 de outubro de 2026, no auditório da sede da Confederação, localizado na Vila Prudente, em São Paulo. A convocação nominal segue em anexo a este projeto. Em paralelo a reunião, acontecerá o Campeonato Brasileiro de Futebol de Cegos, onde os conselheiros aproveitarão a oportunidade para acompanhar o evento "in loco". Objetivos: 1. Analisar as demonstrações financeiras e contábeis da CBDV, verificando sua consistência e conformidade. 2. Acompanhar a execução orçamentária e financeira, avaliando receitas, despesas, investimentos e demais movimentações da entidade. 3. Examinar as prestações de contas dos projetos, convênios, termos de colaboração, contratos e demais instrumentos de execução financeira. 4. Avaliar documentos e relatórios de auditoria, quando existentes, verificando eventuais apontamentos e as providências adotadas pela gestão. 5. Verificar a regularidade da aplicação dos recursos, especialmente aqueles provenientes de fontes públicas, patrocínios, convênios e projetos esportivos. 6. Acompanhar a situação patrimonial da CBDV, incluindo bens, obrigações, contas a receber e a pagar. 7. Solicitar esclarecimentos à Diretoria Executiva e aos responsáveis pelas áreas

administrativa e financeira sempre que forem identificadas dúvidas ou inconsistências. 8. Avaliar riscos financeiros e administrativos que possam impactar a sustentabilidade da entidade. 9. Registrar recomendações e eventuais ressalvas, quando necessárias, para aprimoramento dos controles internos e da gestão. Deliberar sobre a emissão de parecer do Conselho Fiscal, especialmente quando houver prestação de contas a ser submetida à Assembleia Geral. Metas qualitativas: 1. Fortalecer a transparência e a prestação de contas, assegurando análise adequada das informações financeiras, contábeis e administrativas apresentadas pela entidade. 2. Aprimorar os mecanismos de controle interno, identificando oportunidades de melhoria nos processos de acompanhamento, fiscalização e gestão dos recursos. 3. Assegurar a conformidade da gestão financeira, verificando a observância das normas estatutárias, regulamentares, legais e dos procedimentos internos aplicáveis. 4. Avaliar a sustentabilidade financeira da entidade, acompanhando receitas, despesas, compromissos assumidos e capacidade de manutenção das atividades institucionais. 5. Promover maior integração entre as áreas administrativa, financeira e de governança, contribuindo para maior eficiência na tomada de decisões. 6. Acompanhar a execução orçamentária, verificando a compatibilidade entre o planejamento aprovado e a execução efetiva dos recursos. 7. Identificar riscos financeiros e administrativos, contribuindo para a adoção de medidas preventivas e corretivas. 8. Aprimorar a qualidade das informações disponibilizadas ao Conselho Fiscal, buscando maior clareza, organização, consistência e tempestividade dos documentos analisados. 9. Fortalecer as boas práticas de governança institucional, estimulando processos de gestão pautados pela responsabilidade, transparência e prestação de contas. 10. Contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de planejamento financeiro e orçamentário, visando maior previsibilidade e eficiência na utilização dos recursos. 11. Acompanhar a implementação de recomendações e deliberações anteriores, verificando a evolução das providências adotadas pela gestão. 12. Promover uma atuação fiscalizatória preventiva e orientativa, não se limitando à identificação de inconsistências, mas contribuindo para o aprimoramento contínuo da gestão. Metas quantitativas: 1. Analisar 100% dos balancetes, demonstrações financeiras e relatórios contábeis submetidos à apreciação do Conselho. 2. Analisar 100% da documentação financeira e contábil disponibilizada para cada período de competência. 3. Avaliar 100% da execução orçamentária apresentada pela entidade durante o exercício. 4. Acompanhar 100% das recomendações e apontamentos registrados pelo Conselho Fiscal em reuniões anteriores. 5. Emitir manifestação ou parecer sobre 100% das matérias que dependam de apreciação formal do Conselho Fiscal. 6. Verificar 100% das prestações de contas submetidas ao Conselho, observando documentação, receitas, despesas e respectivos registros. 7. Monitorar periodicamente os principais indicadores financeiros, contemplando receitas, despesas, saldo disponível e execução orçamentária. 8. Registrar e acompanhar 100% das eventuais inconsistências identificadas, com indicação das providências adotadas ou recomendadas.

Justificativa:

Custos e Infraestrutura O projeto cobrirá os seguintes custos e serviços: Pagamento de Serviço de Terceiros: • 01 Presidente do Conselho Fiscal (Renata Pozzi Neves) - Responsável por liderar, organizar e coordenar as reuniões de análises financeiras das ações da Confederação. Referência: Boletim 003/2026 • 02 Representantes do Conselho Fiscal (Alex Francisco Lilli e Gilson Batista de Souza) - Responsáveis por analisar as contas, garantindo transparência na gestão da Confederação. • Referência: Boletim 003/2026. Os pagamentos dos representantes do conselho fiscal conforme as diretrizes estabelecidas no Boletim 016/2025 - anexado ao projeto; • **Taxas:** Foi previsto um valor para taxas em geral para cobertura de quaisquer uma das ações relacionadas ao evento Como o evento acontecerá em paralelo ao Campeonato Brasileiro de Futebol de Cegos – Série A 2026, os custos de passagens aéreas serão realizados pelo projeto do evento. Não teremos custos de hospedagem e refeições, considerando que a hospedagem será realizada no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro. Para este evento está prevista a participação de 3 pessoas, sendo: • 2 representantes titulares do conselho fiscal • 1 presidente do conselho fiscal Estarão presentes neste evento a Presidente do conselho fiscal da CBDV, Sra. Renata Pozzi Neves, e os representantes, Sr. Gilson Batista de Souza e Sr. Alex Francisco Lilli. A participação desses representantes é de grande relevância institucional, uma vez que acompanharão de forma direta todas as atividades do campeonato, e, aproveitarão a oportunidade, para realizarem reuniões entre o conselho e com a diretoria administrativa-financeira da CBDV. Além disso, a presença dos referidos representantes está em conformidade com as disposições previstas no Estatuto da CBDV, especialmente nos artigos 58 e 72, que tratam das competências e atribuições dos órgãos colegiados e da necessidade de acompanhamento das ações operacionais e estratégicas da entidade. A atuação conjunta dos membros do Conselho Fiscal no evento reforça o compromisso da CBDV com a transparência, o diálogo com suas filiadas e o fortalecimento do esporte paralímpico em âmbito regional e nacional.

Plano de Trabalho

3. Cronograma de Trabalho

		Indicador Físico
Grupo/Subgrupo	Especificação	Unidade
5	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ	PESSOA
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS

Plano de Trabalho

4. Plano de Aplicação

5.PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	16.ENCARGOS	Encargos	1	1.00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
	28.PAGAMENTO DE CONSELHEIRO	Membros Titulares do Conselho Fiscal	2	1.00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	28.PAGAMENTO DE CONSELHEIRO	Presidente do Conselho Fiscal	1	1.00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Total Grupo						R\$ 9.100,00

12.PAGAMENTO DE TAXAS						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	Taxas bancárias	1	1.00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Total Grupo						R\$ 900,00

Total Plano de Trabalho						R\$ 10.000,00
-------------------------	--	--	--	--	--	---------------

Plano de Trabalho

5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$10.000,00	R\$0,00	R\$0,00

Plano de Trabalho

6.Históricos

6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
---------	-----------

6.2 Aprovações

- O Departamento Técnico - DITEC do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que é favorável à aprovação técnica para realização do convênio.

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

Assinado eletronicamente por DITEC

CPF: 264.743.498-08

Nome: JONAS RODRIGO ALVES PEREIRA FREIRE

Assinado eletronicamente por DEPO

CPF: 326.609.918-47

Nome: PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA

Data da assinatura: 21 de setembro de 2026

Data da assinatura: 28 de setembro de 2026

7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.
- Declaro que todos os documentos apresentados são autênticos, sendo a entidade responsável pela veracidade das informações.
- Declaro que as fotocópias apresentadas no projeto e as que serão submetidas na prestação de contas são autênticas e correspondem fielmente aos documentos originais, os quais permanecerão arquivados pelo prazo de 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Assinado eletronicamente por

CPF: 868.797.741-72

Nome: HELDER MACIEL ARAUJO

Data da assinatura: 16 de setembro de 2026

Assinado eletronicamente por

CPF: 073.526.850-90

Nome: MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA

Data da assinatura: 30 de setembro de 2026